



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA N° 051/2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de **Mecânico**, sem Remuneração, o Senhor **Mauro Pedro Da Costa** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 040 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 040/2016

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Nilza Pereira Viana de Lima, na data de 23 de Maio de 2016 afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de Professora, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 39 "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 39/2016

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei nº 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):

Titulares:

ü **Secretário (a) Municipal de Educação:** Vilma Camilo de Araújo

ü **Representante da Secretaria de Administração:** Rosana Rita Castelli de Almeida

ü **Representante da Secretaria de Finanças:** Elizabete Martins de Souza

ü **Representante da Assessoria Jurídica:** Keitylara Bueno

ü **Representante de Profissionais:** Luzia Margareti Moreira Sanches

ü **Representante de Professores:** Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Mاسا

ü **Representante do Sindicato Municipal:** Eliana Vanderli do Nascimento

ü **Representante do SINTEP:** Dea Lucia Ribeiro

Suplentes:

ü **Secretaria Municipal de Educação:** Maurina Maria Pereira

ü **Representante da Secretaria de Administração:** Maria Aparecida Silva Nascimento

ü **Representante da Secretaria de Finanças:** Eliana N. Leão de Moraes

ü **Representante da Assessoria Jurídica:** Cristiane P. da Silva Laranjeira

ü **Representante de Professores:** Marilene Rosa de Moraes

ü **Representante de Profissionais:** Ilma da Silva Souza

ü **Representante do Sindicato Municipal:** Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento

ü **Representante do SINTEP:** Maria Aparecida de Souza Santos

Artigo 2º - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR (Plano de Carreira e Remuneração).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº 051 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 051/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Mecânico, sem Remuneração, o Senhor Mauro Pedro Da Costa para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA Nº. 038 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 038/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".